Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.413 Aracaju/Sergipe sexta-feira 11 de março de 2016

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

Segrase – Serviços Gráficos de Sergipe

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 268
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 183, de 31 de março de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Sergipe – DPE/SE, reestrutura a carreira da Defensoria Pública de Sergipe, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogado o art. 21-D, da Lei Complementar Estadual nº 183/2010.

"Art. 21-D – Revogado."

Art. 2º Fica alterado o art. 108, da Lei Complementar Estadual nº 183/2010, com a seguinte redação:

***"Art. 108. Compete à Corregedoria-Geral instaurar sindicância e propor a instauração de processo administrativo e ao Defensor Público-Geral instaurar processo administrativo disciplinar, de ofício ou por recomendação de membro do Conselho Superior."* (NR)**

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Defensoria Pública

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.096
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Inclui a ***PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO*** no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe o evento denominado ***PROCISSÃO DO SENHOR DOS PASSOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO***, que acontece anualmente no período da Quaresma.

Parágrafo único. O evento é uma manifestação cultural e religiosa, composta por pessoas que fazem parte do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia – PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.097
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Inclui a ***PROCISSÃO DOS PENITENTES*** do Município de Nossa Senhora das Dores no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe o evento denominado ***PROCISSÃO DOS PENITENTES*** do Município de Nossa Senhora das Dores, que acontece anualmente no período da Semana Santa.

Parágrafo único. O evento é uma manifestação cultural e religiosa, composta por pessoas que fazem parte do Município de Nossa Senhora das Dores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia – PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.098
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Inclui a ***FESTA DO MASTRO DE CAPELA*** no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe o evento denominado ***FESTA DO MASTRO DE CAPELA***, que acontece anualmente no período junino.

Parágrafo único. O evento é uma manifestação cultural, composta por pessoas que fazem parte do Município de Capela.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia – PT

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.099
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Inclui a ***PROCISSÃO DO FOGAREU DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO*** no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial Cultural do Estado de Sergipe o evento denominado ***PROCISSÃO DO FOGAREU DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO***, que acontece anualmente na Semana Santa.

Parágrafo único. O evento é uma manifestação cultural e religiosa, composta por pessoas que fazem parte do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa da Deputada Ana Lúcia – PT

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.100
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Poder Executivo Estadual a doar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, imóveis do Estado localizados no Município de Barra dos Coqueiros, neste Estado, situados entre o Terminal Marítimo Inácio Barbosa, a Usina Eólica e a Zona de Processamento de Exportação – ZPE, para a destinação específica de implantação de empreendimentos e a utilização do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual devidamente autorizado a doar à Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, os imóveis registrados no Cartório do 2º Ofício de Barra dos Coqueiros, neste Estado, sob os nºs 6662, 6663, 6664, 6665, 6666, 6667, 6668, 6669, 6670, 6671, 6672 e 6673, Registro Geral-Livro nº 2, Ficha 01-Verso, de propriedade do Estado, conforme descrições a seguir:

I - ÁREA 01: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°49'25,63" Sul e Longitude 36°55'54,23" Oeste , Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.802.733,577m Norte e 726.125,614m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 54,617m e azimute plano de 131°29'25", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.802.697,394m Norte e 726.166,525m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 47,778m e azimute plano de 223°43'54", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.662,870m Norte e 726.133,497m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 6,002m e azimute plano de 220°28'15", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.802.658,304m Norte e 726.129,602m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 55,798 m e azimute plano de 312°22'43", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.802.695,913m Norte e 726.088,383m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 52,959m e azimute plano de 44°40'09", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 0,30ha Matriculado sob o nº 6662 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: ao NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE; a LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; ao SUL: Com LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE; a OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE;

II - ÁREA 02: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°49'05,95" Sul e Longitude 36°56'11,14" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.341,914m Norte e 725.615,916m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 261,678m e azimute plano de 131°10'25", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.803.169,641m Norte e 725.812,886m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 12,284 m e azimute plano de 220°24'13", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.803.160,286m Norte e 725.804,924m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 260,015m e azimute plano de 310°53'09", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.330,480m Norte e 725.608,348m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 13,711m e azimute plano de 33°29'52", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 0,29ha. Matriculado sob o nº 6663 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: ao NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE; a LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE; ao SUL: com terreno do ESTADO DE SERGIPE; a OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE;

III - ÁREA 03: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de atitude 10°48'50,79" Sul e Longitude 36°56'28,55" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.811,584m Norte e 725.089,998m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 162,794m e azimute plano de 133°09'14", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.803.700,239m Norte e 725.208,759m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 106,359m e azimute plano de 134°53'17", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.803.625,179m Norte e 725.284,113m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 69,490m e azimute plano de 129°56'04", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.580,573m Norte e 725.337,396m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 14,400m e azimute plano de 220°41'38", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.569,655m Norte e 725.328,008m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 71,140m e azimute plano de 311°00'53", chega-se ao Vértice 6, com coordenadas UTM 8.803.616,341m Norte e 725.274,329m Leste, deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 100,374m e azimute plano de 314°04'13", chega-se ao Vértice 7, com coordenadas UTM 8.803.686,155m Norte e 725.202,212m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 170,083m e azimute plano de 312°45'24", chega-se ao Vértice 8, com coordenadas UTM 8.803.801,622m Norte e 725.077,330m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 16,115m e azimute plano de 51°49'11", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 0,51ha Matriculado sob o nº 6664 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: ao NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE; a LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE; ao SUL: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE; a OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE;

IV - ÁREA 04: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°49'10,89" Sul e Longitude 36°56'00,41" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.187,985m Norte e 725.940,987m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 498,372m e azimute plano de 130°34'34", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.802.863,815m Norte e 726.319,521m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 122,370m e azimute plano de 223°34'05", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.775,151m Norte e 726.235,182m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 236,880m e azimute plano de 314°56'21", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.802.942,473m Norte e 726.067,506m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 247,931m e azimute plano de 308°40'16", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.097,392m Norte e 725.873,934m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 46,104m e azimute plano de 35°47'48", chega-se ao Vértice 6, com coordenadas UTM 8.803.134,787m Norte e 725.900,901m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 66,610m e azimute plano de 36°59'55", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 5,47ha Matriculado sob o nº 6665 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE; LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; SUL: Com LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE; OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE;

V - ÁREA 05: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'50,12" Sul e Longitude 36°56'33,28" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.832,964m Norte e 724.946,477m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 310,966m e azimute plano de 131°06'56", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.803.628,479m Norte e 725.180,754m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 238,681m e azimute plano de 131°04'10", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.803.471,672m Norte e 725.360,699m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 140,324m e azimute plano de 131°05'44", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.379,435m Norte e 725.466,449m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 506,336m e azimute plano de 131°05'44", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.046,613m Norte e 725.848,032m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 427,650m e azimute plano de 131°05'44", chega-se ao Vértice 6, com coordenadas UTM 8.802.765,512m Norte e 726.170,315m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 39,737m e azimute plano de 131°05'44", chega-se ao Vértice 7, com coordenadas UTM 8.802.739,392m Norte e 726.200,262m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 53,870m e azimute plano de 218°46'27", chega-se ao Vértice 8, com coordenadas UTM 8.802.697,394m Norte e 726.166,525m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 54,638m e azimute plano de 311°06'46", chega-se ao Vértice 9, com coordenadas UTM 8.802.733,320m Norte e 726.125,360m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.612,432m e azimute plano de 311°06'46", chega-se ao Vértice 10, com coordenadas UTM 8.803.793,561m Norte e 724.910,524m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 53,340m e azimute plano de 42°22'43", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 9,13ha Matriculado sob o nº 6666 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: ao NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; a LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; ao SUL: Com LIMITE DA GRPU, terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE; a OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU;

VI - ÁREA 06: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'52,74" Sul e Longitude 36°56'35,57" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.753,024m Norte e 724.876,416 m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.608,212m e azimute plano de 131°05'45", chega-se ao Vértice

2, com coordenadas UTM 8.802.695,913m Norte e 726.088,383m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 55,798m e azimute plano de 132°22'43", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.658,304m Norte

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

e 726.129,602m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 49,952m e azimute plano de 220°28'15", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.802.620,304m Norte e 726.097,180m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.663,554m e azimute plano de 310°56'03", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.710,248m Norte e 724.840,424m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 55,903m e azimute plano de 40°04'38", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 9,13ha Matriculado sob o nº 6667 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; SUL: Com LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE; OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU;

VII - AREA 07: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'55,24" Sul e Longitude 36°56'38,19" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.676,561m Norte e 724.796,319m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.675,242m e azimute plano de 130°55'50", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.802.579,037m Norte e 726.061,971m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 129,128 m e azimute plano de 221°37'38", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.482,516m Norte e 725.976,194m Leste, deste, confrontando neste trecho com ÁREA DO TERMINAL PORTUÁRIO, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.711,620m e azimute plano de 311°48'42", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.623,628m Norte e 724.700,455m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 109,507m e azimute plano de 61°05'37", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 18,70ha. Matriculado sob o nº 6668 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; SUL: Com LIMITE DA GRPU e ÁREA DO TERMINAL PORTUÁRIO; OESTE: Com ÁREA DO TERMINAL PORTUÁRIO e LIMITE DA GRPU;

VIII - ÁREA 08: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'42,37" Sul e Longitude 36°56'30,87" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.804.070,720m Norte e 725.021,293m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 214,981m e azimute plano de 135°39'08", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.803.916,985m Norte e 725.171,567m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.560,443m e azimute plano de 130°27'03", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.904,578m Norte e 726.359,007m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 56,752 m e azimute plano de 224°05'18", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.802.863,815m Norte e 726.319,521m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 498,372m e azimute plano de 310°34'34", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.187,985m Norte e 725.940,987m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.071,667m e azimute plano de 310°38'10", chega-se ao Vértice 6, com coordenadas UTM 8.803.885,912m Norte e 725.127,741m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 168,089m e azimute plano de 316°34'01", chega-se ao Vértice 7, com coordenadas UTM 8.804.007,975m Norte e 725.012,179m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 63,404m e azimute plano de 8°15'51", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 9,30ha Matriculado sob o nº 6669 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; SUL: Com LIMITE DA GRPU, terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE; OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, e LIMITE DA GRPU;

IX - ÁREA 09: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'54,14" Sul e Longitude 36°56'36,75" Oeste , Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.710,248m Norte e 724.840,424m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.663,554m e azimute plano de 130°56'03", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.802.620,304m Norte e 726.097,180m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 54,246m e azimute plano de 220°28'15", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.579,037m Norte e 726.061,971m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.675,242m e azimute plano de 310°55'50", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.676,561m Norte e 724.796,319m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 55,499m e azimute plano de 52°37'41", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 9,01ha Matriculado sob o nº 6670 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: ao NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; a LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; ao SUL: Com LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE; a OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU;

X - ÁREA 10: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'51,41" Sul e Longitude 36°56'34,46" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.803.793,561 m Norte e 724.910,524m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.612,455m e azimute plano de 131°05'59", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.802.733,577m Norte e 726.125,614m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 52,959m e azimute plano de 224°40'09", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.802.695,913m Norte e 726.088,383m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.608,212m e azimute plano de 311°05'45", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.753,024m Norte e 724.876,416m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 52,978m e azimute plano de 40°04'38", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 8,83ha Matriculado sob o nº 6671 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE; SUL: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e terreno do ESTADO DE SERGIPE; OESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU;

XI - ÁREA 11: Partindo do Vértice 1, situado no limite com terreno do ESTADO DE SERGIPE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'44,41" Sul e Longitude 36°56'31,16" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.804.007,975m Norte e 725.012,179m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 168,089m e azimute plano de 136°34'01", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.803.885,912m Norte e 725.127,741m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 1.071,667m e azimute plano de 130°38'10", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.803.187,985m Norte e 725.940,987m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 66,610m e azimute plano de 216°59'55", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.803.134,787m Norte e 725.900,901m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 46,104m e azimute plano de 215°47'48", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.097,392m Norte e 725.873,934m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 247,931m e azimute plano de 128°40'16", chega-se ao Vértice 6, com coordenadas UTM 8.802.942,473m Norte e 726.067,506m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 236,880m e azimute plano de 134°56'21", chega-se ao Vértice 7, com coordenadas UTM 8.802.775,151m Norte e 726.235,182m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 24,111m e azimute plano de 224°19'12", chega-se ao Vértice 8, com coordenadas UTM 8.802.757,901m Norte e 726.218,337m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 48,621m e azimute plano de 279°00'20", chega-se ao Vértice 9, com coordenadas UTM 8.802.765,512m Norte e 726.170,315m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 427,650m e azimute plano de 311°05'44", chega-se ao Vértice 10, com coordenadas UTM 8.803.046,613m Norte e 725.848,032m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 506,336m e azimute plano de 311°05'44", chega-se ao Vértice 11, com coordenadas UTM 8.803.379,435m Norte e 725.466,449m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 140,324m e azimute plano de 311°05'44", chega-se ao Vértice 12, com coordenadas UTM 8.803.471,672m Norte e 725.360,699m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 238,681m e azimute plano de 311°04'10", chega-se ao Vértice 13, com coordenadas UTM 8.803.628,479m Norte e 725.180,754m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 310,966m e azimute plano de 311°06'56", chega-se ao Vértice 14, com coordenadas UTM 8.803.832,964m Norte e 724.946,477m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 186,937m e azimute plano de 20°34'38", chega-se ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 21,83ha Matriculado sob o nº 6672 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; LESTE: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU; SUL: Com terreno do ESTADO DE SERGIPE, LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE; OESTE: Com LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE;

XII - ÁREA 12: Partindo do Vértice 1, situado no limite com CODISE, definido pela coordenada geográfica de Latitude 10°48'35,38" Sul e Longitude 36°56'28,48" Oeste, Datum SAD-69 e pela coordenada plana UTM 8.804.284,992m Norte e 725.095,463m Leste, referida ao meridiano central 39° WGr; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 205,724m e azimute plano de 133°55'36", chega-se ao Vértice 2, com coordenadas UTM 8.804.142,274m Norte e 725.243,631m Leste; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 42,424m e azimute plano de 44°38'21", chega-se ao Vértice 3, com coordenadas UTM 8.804.172,461m Norte e 725.273,439m Leste; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 120,233m e azimute plano de 132°59'02", chega-se ao Vértice 4, com coordenadas UTM 8.804.090,487m Norte e 725.361,396m Leste; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 989,107m e azimute plano de 131°39'41", chega-se ao Vértice 5, com coordenadas UTM 8.803.433,000m Norte e 726.100,343m Leste; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 296,236m e azimute plano de 131°39'41", chega-se ao Vértice 6, com coordenadas UTM 8.803.236,084m Norte e 726.321,657m Leste; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 149,842m e azimute plano de 124°59'33", chega-se ao Vértice 7, com coordenadas UTM 8.803.150,154m Norte e 726.444,411m Leste; deste, confrontando neste trecho com CODISE, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de 103,720m e azimute plano de 124°59'33", chega-se ao Vértice 8, com coordenadas UTM 8.803.090,674m Norte e 726.529,381m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de 252,307m e azimute plano de 222°28'29", chega-se ao Vértice 9, com coordenadas UTM 8.802.904,578m Norte e 726.359,007m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 1.528,219m e azimute plano de 310°27'03", chega-se ao Vértice 10, com coordenadas UTM 8.803.896,078m Norte e 725.196,088m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 32,224m e azimute plano de 310°27'03", chega-se ao Vértice 11, com coordenadas UTM 8.803.916,985m Norte e 725.171,567m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 208,981m e azimute plano de 315°39'08", chega-se ao Vértice 12, com coordenadas UTM 8.804.066,429m Norte e 725.025,487m Leste; deste, confrontando neste trecho com terreno do ESTADO DE SERGIPE, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de 6,000m e azimute plano de 315°39'08", chega-se ao Vértice 13, com coordenadas UTM 8.804.070,720m Norte e 725.021,293m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 175,798m e azimute plano de 3°26'19", chega-se ao Vértice 14, com coordenadas UTM 8.804.246,202m Norte e 725.031,837m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 25,714m e azimute plano de 58°37'50", chega-se ao Vértice 15, com coordenadas UTM 8.804.259,587m Norte e 725.053,792m Leste; deste, confrontando neste trecho com LIMITE DA GRPU, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de 48,804m e azimute plano de 58°37'50", chega-se

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ao Vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 45,54ha. Matriculado sob o nº 6673 no Cartório Imobiliário de Barra dos Coqueiros.

CONFRONTANTES: NORTE: Com CODISE e LIMITE DA GRPU; LESTE: Com CODISE e LIMITE DA GRPU; SUL: Com LIMITE DA GRPU e terreno do ESTADO DE SERGIPE; OESTE: Com CODISE, terreno do ESTADO DE SERGIPE e LIMITE DA GRPU.

Art. 2º A destinação dos imóveis a serem doados, na forma desta Lei, visa à implantação de empreendimentos vinculados ao Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial – PSDI, o que deve constar das respectivas escrituras de doação como obrigação a ser cumprida pelo donatário, sendo esta a única e exclusiva finalidade, proibida a sua destinação para outros fins.

§ 1º Feita a doação, este imóvel somente pode vir a ser utilizado de acordo com o disposto no "caput" deste artigo, em razão do que, se não for cumprida a destinação ou obrigação legal, se ocorrer desvio na utilização ou em caso de extinção da entidade, os referidos imóveis deverão ser revertidos ao patrimônio do Estado de Sergipe, sem ônus algum para o doador e sem direito a retenção ou indenização por eventuais benfeitorias realizadas pelo donatário.

§ 2º A reversibilidade legal dos imóveis, ou mesmo de partes das áreas, à propriedade ou patrimônio do Estado de Sergipe, no caso de ocorrência das condições de que trata o § 1º deste artigo, devem constar da própria escritura de doação, em cláusula específica de reversão.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Estado – PGE, e a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, através de sua Superintendência de Gestão de Patrimônio – SUPAT, devem promover as medidas necessárias para que seja efetuada, na forma legal, as doações autorizadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Poder Executivo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.175
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga e altera dispositivos do Decreto nº 30.022, de 02 de junho de 2015, que institui Grupo de Trabalho Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis Aplicáveis à Administração Pública do Estado de Sergipe – GTCON/SE, no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); em face do disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007; e,

Considerando que o GTCON/SE desempenhou durante a fase que se encerrou em 31 de dezembro de 2015 a importante tarefa de implementar mais de 80% do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e suas implicações nos diversos mecanismos do sistema i-Gesp. Esta tarefa atendeu às disposições da Portaria nº 753, de 21 de dezembro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando que para o exercício 2016 será necessário continuar o processo de implementação do PCASP, bem como as determinações da Secretaria do Tesouro Nacional, conforme previsto na sua Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, que define as etapas seguintes à implantação do PCASP, conforme cronograma previsto no **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis e Patrimoniais – PIPCP,**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de dezembro de 2016, o prazo de vigência do Grupo de Trabalho Técnico de Padronização dos Procedimentos Contábeis Aplicados à Administração Pública do Estado de Sergipe – GTCON/SE, instituído pelo Decreto nº 30.022, de 02 de junho de 2015.

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 30.022, de 02 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

I - Jaelson dos Santos Filho, CPF nº 236.267.475-49;

II - Valdomiro dos Santos, CPF nº 272.723.385-04;

III - Edidelson da Costa Lima, CPF nº 361.570.745-15;

IV - Ariosvaldo Batista de Matos, CPF nº 463.657.295-53;

V - Flávia Aragão Santos, CPF nº 802.904.185-34;

VI - Ednaldo Xavier Vieira, CPF nº 383.740.305-00;

VII - Maria Eloiza da Cruz Nunes, CPF nº 266.331.675-04;

VIII - Maria Iolanda Santos, CPF nº 201.489.505-82;

IX - Francisco Mascarenhas de Jesus, CPF nº 224.073.325-04.

§ 1º A Coordenação do referido Grupo de Trabalho será exercida pelo membro referido no inciso I, e em suas ausências e/ou impedimentos será substituído pelo membro indicado no inciso II do "caput" deste artigo.
....."
(NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado do dia 19 de fevereiro de 2016.

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.190
DE 08 DE MARÇO DE 2016

Convoca a III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; e em conformidade com o Regimento da III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, que será realizada nos dias 14 e 15 de março de 2016, em Aracaju, Sergipe, sob à coordenação da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH, com os objetivos de:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de Políticas Públicas voltadas ao combate à discriminação e à promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT, no Brasil, especialmente em Sergipe;

II - avaliar a implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT e propor estratégias para seu fortalecimento; e,

III - propor diretrizes para a implementação de Políticas Públicas de combate à pobreza e à discriminação da população LGBT.

Art. 2º A Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, será presidida pela Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos e desenvolverá seus trabalhos em torno do tema "Por um País livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania LGBT".

Art. 3º Na III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT, serão indicados os Delegados representantes da Sociedade Civil e os Delegados do Poder Público, na proporção de 70% (setenta por cento) e 30% (trinta por cento), consoante Decreto (Federal) de 18 de maio de 2011, que convoca a III Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.

Art. 4º A Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos constituirá, mediante portaria, a Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com vistas a elaboração do Regimento Interno e organizacional da Conferência.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de março de 2016; 195º da Independência e 128° da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marta Maria de Sousa Leão Vasconcelos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 10 DE MARÇO DE 2016

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-0, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de conformidade com o art. 4º, inciso I, e art. 5º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com o art. 26 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011, e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Ofício nº 195/2016-PM/1, de 07 de março de 2016, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e em cumprimento a determinação judicial exarada nos processos nºs 201411800998 e 201500808252, como também em observância ao Parecer nº 0881/2016, da Procuradoria Geral do Estado, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, por determinação judicial, o Subtenente QPMP-0 ***RONALDO SILVA CORREIA,*** CPF/MF nº. 449.934.555-34, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 21 de agosto de 2014.

Aracaju, 10 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Batista Santos Júnior
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede estadual de Sergipe.
DATA DE ABERTURA: 30/03/2016 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 31/03/2016 às 08:00 horas
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533. **Nº PARECER JURÍDICO:** 1356/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 08 de março de 2016.

Rosenilde Menezes Almeida
Pregoeira – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PE Nº 071/2016
A **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº **071/2016,** referente à aquisição de ótica para videohisteroscopia, em atenção ao Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher da Secretaria de Estado da Saúde -SES**,** em virtude de ajustes a serem feitos no edital, no tocante às especificações do objeto.

Aracaju, 10 de março de 2016.

Erica Maísa Lima Poderoso
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 097/2016

OBJETO: Registro de preço para aquisição de medicamentos, em suprimento à Rede Hospitalar do Estado de Sergipe – antídotos, produtos oftalmológicos, entre outros.
DATA DE ABERTURA: 29/03/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 29/03/2016 às 10:00 horas**.**
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 1261/2016 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br,
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel./fax.: (0xx79)-3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 11 de março de 2016

ERICA MAÍSA LIMA PODEROSO
Pregoeira – SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2016
OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material médico hospitalar, visando atender às necessidades do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe-Ipesaude.
DATA DE ABERTURA: 30/03/2016 às **08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 31/03/2016** às **08:00 horas**.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009.
PARECER JURÍDICO: 693/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de março de 2016.
LUCIANA OLIVEIRA DA PAIXÃO
Pregoeira – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 100/2016

OBJETO: Aquisição de Confecção de mochilas, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED.
DATA DE ABERTURA: 30/03/2016 às 08:00 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 30/03/2016 às 09:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 0605/2016 PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE: SEED** Tel.: (0xx79) 3179-8899 ou SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José ¨ Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de março de 2016.

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 101/2016

OBJETO: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades das ações pedagógicas inerentes ao Programa Ensino Médio Inovador. EXCLUSIVA para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte a que se refere à Lei Complementar 123/2006 e a Lei Estadual 6.206/2007 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007. **DATA DE ABERTURA**: 29/03/2016 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 29/03/2016 às 10:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 553/2016 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SEED – (0xx79) 3194-3237 ou SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13h00m.
Aracaju, 10 de março de 2016.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2016
Processo n.º017.000.00197/2016-5.
OBJETO: Aquisição de 23 motocicletas Road nova on/off, zero km, ano/modelo 2016, cilindradas mínimas 123,7cc e máxima de 150cc, motor quatro tempos, monocilíndrico OHC, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural..DATA DE ABERTURA: 31/03/2016 às 08:15 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 31/03/2016 às 09:15 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 1426/2016-PGE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17.101. Classificação Funcional Programática: 20.606.0022. Projeto/Atividade:1140. Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recurso: 0224/0120.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Órgão Solicitante: SEPLAG: 3226-2246 à Rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 10 de março de 2016.

Karina Calasans do Nascimento
Pregoeiro – SGCC/Seplag

Justiça e da Cidadania e de Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 116
DE 02 DE MARÇO DE 2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, lastreado da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, bem como no Decreto nº 23.369 de 06 de setembro de 2005.

Considerando a necessidade de otimizar procedimentos na Central de Monitoramento Eletrônico de Presos (CEMEP), no tocante à desativação de tornozeleira eletrônica.
RESOLVE:

Art. 1º. As desativações de presos monitorados pela Central de Monitoramento Eletrônico de Presos (CEMEP) deverão ocorrer nos casos em que forem identificados os eventos de tornozeleira rompida e de dispositivo desligado:

I - Tornozeleira rompida refere-se à remoção deliberada do dispositivo de monitoramento eletrônico cometida pelo monitorado ou outrem;

II - Dispositivo desligado refere-se ao descarregamento da tornozeleira eletrônica, identificado pela CEMEP, nos termos da Portaria Normativa Conjunta nº 80;

Art. 2º. Em casos de tornozeleira rompida e/ou dispositivo desligado por período superior a 03 (três) dias, sem contato do monitorado, a CEMEP procederá da seguinte forma:

I - Realizar tentativa de contato com o monitorado a fim de se certificar se o mesmo está agindo de má fé;

II - Confeccionar Boletim de Ocorrência;

III - Informar ao Juízo competente;

IV - Informar ao Departamento do Sistema Penitenciário (DESIPE) e ao Estabelecimento Penal onde, eventualmente, o monitorado esteve custodiado até a aplicação da tornozeleira, para registro em seu prontuário;

V - Proceder à desativação do dispositivo no sistema de monitoramento eletrônico de presos, em caso de impossibilidade de contato com o monitorado.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de março de 2016, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO HORA FILHO
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CORREGEDORIA GERAL DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PRISIONAL

PORTARIA Nº 101/2016
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II, da Lei Estadual 2.148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;
RESOLVE:
I – Suspender por um período de 05 (cinco) dias com reflexos pertinentes, o servidor **Iran Alves da Silva**, Guarda de Segurança do Sistema Prisional, CPF: 489.890.615-04, que desenvolve suas atividades atualmente na Unidade de Areia Branca, CERSAB, unidade pertencente a Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor, haja vista que ele infringiu as normas previstas no art. 250, incisos XVI da Lei Estadual 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado de Sergipe), conforme decisão prolatada no processo n°45/2013.
II – Esta portaria tem vigência a partir da sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Aracaju/SE, 12 de fevereiro de 2016.

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO 03/2016/SEJUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016/SEJUC
PROCESSO: 021.000.00013/2016-2
PARECER Nº: 1493/2016-PGE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR
CONTRATADA: BK Telecomunicações Ltda.
FUNDAMENTO: Art. 24, IV da Lei Federal n º 8.666/93 com alterações posteriores
OBJETO: Contratação direta, em caráter emergencial, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telecomunicação, para Implantação de Sistema de Videoconferência, Interligando Unidades Prisionais às Varas Criminais da Capital e Comarcas do Interior.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), a partir da assinatura do contrato.
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 61.171,24 (SESSENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:21.101;14.421.0041;0110;33.90.39; 0101

Aracaju, 10 de Março de 2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016 - SEJUC

PROCESSO Nº 021.000.00013/2016-2
PARECER Nº: 1493/2016 – PGE
DESPACHO MOTIVADO Nº: 1508/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR – SEJUC
CONTRATADA: BK Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Contratação Direta, em caráter emergencial, de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Telecomunicação, para Implantação de Sistema de Videoconferência, Interligando Unidades Prisionais às Varas Criminais da Capital e Comarcas do Interior.
JUSTIFICATIVA: Relevância de contratação à luz do interesse público a ser resguardado, visando, através de uma rede de dados, integrar voz e vídeo em tempo real, interligando algumas Unidades Prisionais ao Fórum Gumersindo Bessa (varas criminais da capital), Vara de Execução Penal e Comarcas e Varas do interior.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Diego de Almeida Matos
Diretor do Deptº de Administração e Finanças

À vista dos elementos contidos no processo 021.000.00013/2016-2, devidamente justificado, considerando que o Despacho Motivado da PGE, de nº 1508/2016, opinou favoravelmente pela legalidade da contratação por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto, no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2016.

Aracaju, 10 de Março de 2016

Antônio Hora Filho
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011 /2014

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LOC Construções e Empreendimentos Ltda
OBJETO: Visa alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 011/2014 em mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2016.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.714.095,36 (quatro milhões, setecentos e catorze mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 ESTADO / 18.101 PNAT
PROJETO/ATIVIDADE: 0179/0180
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 33.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 1145
/2016-PGE

Aracaju – Se, 25 de fevereiro de 2016

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2015

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	Término
SEED	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**	Dilatar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 12/2015, celebrado entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 394 (trezentos e noventa e quatro) dias consecutivos.	**01.04.2015**	**29.04.2016**

Cultura

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato do resultado da habilitação técnica do Edital nº. 001/2016
A comissão de análise técnica documental do edital Edital nº. 001/2016 - Festival Sergipano de Artes Cênicas – 2016 torna público aos interessados o resultado da avaliação dos proponentes. Sendo HABILITADOS os projetos a seguir:

PROPONENTE	GRUPO	ESPETÁCULO
Cobras E Lagartos	Cia Itapoarts	Uma Herança Para Zé Trambiqueiro
Eitha Cia De Teatro	Eitha Cia De Teatro	Os Saltimbancos
Cobras E Lagartos	Cia De Teatro História Encena	Folcloriando Na Terra Do Caju
Everton De Almeida Nunes	Coletivo Teatro De Mala	Uma Canção De Rebeldia
Marya Bunita	Atua Lona	Ela Esteve Aqui
Boca De Cena	Boca De Cena	Viveiros
Robert David	Cia O Mínimo De Teatro E Circo	Ocus Pocus !! Mágicas De Um Palhaço Do Oriente
Cobras E Lagartos	Cia Contempodança	Quando A Luz Apaga...
Cobras E Lagartos	Adriana Leilak	Dara
Cobras E Lagartos	Irmão De Ruas	Marionetes
Cobras E Lagartos	Nelson Santos	Elo - A Essencia De Tudo
Associação Luz Do Sol	Loucurart	Todas As Formas De Amor

Enquanto que, os INABILITADOS seguem, relacionados, conforme motivo devidamente registrado:

Proponente	Grupo	Espetáculo	Motivação da Inabilitação
Everton De Almeida Nunes	Espaço Liso De Dança	Dolorir	Não apresenta Carta de Exclusividade com devido registro em cartório. *Deve ser ressaltado que o contrato de exclusividade difere da autorização que confere exclusividade apenas para os dias correspondentes à apresentação dos artistas e que é restrita à localidade do evento;*
Julia Caianara Dantas	Catalise	O Bandido E A Cabeleira	Não apresenta certidão de débitos municipal e/ ou estadual, conforme o item "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual";
ACRANE	Grupo Teatral Raízes Nordestinas	O Segredo Do Poço	Não apresenta cópias das DRT'S, conforme o item "4.3.2.2. Ficha Técnica do Espetáculo com **respectivos comprovante dos registros profissionais /DRTs".** Não apresenta certidão negativa do FGTS.
Lidiane Souza Nobre	Grupo Teatral Risocínico	O Ferreiro E A Morte	Não apresenta prova do CNPJ, conforme item: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Cobras E Lagartos	Cia De Teatro Rivaldino Santos	Conto De Griô	Não apresenta Carta de Exclusividade com devido registro em cartório. Não apresenta ato Constitutivo (estatuto ou contrato social)
Cobras E Lagartos	Ponto De Teatro	Na Casa De Vô Antenor	Não apresentou cópias das DRT'S, conforme o item "4.3.2.2., e Ficha Técnica do Espetáculo com respectivos comprovante dos registros profissionais /DRTs".
Lidiane Souza Nobre	Grupo Artmanhas	O Maravilhoso Mundo Das Histórias Infantis	Não apresenta ficha técnica, nem comprovação das DRT'S, conforme o item " 4.3.2.2. Ficha Técnica do Espetáculo com **respectivos comprovante dos registros profissionais /DRTs".** Não apresenta prova do CNPJ, conforme item: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
Teatro Dos Risos E Eventos	Teatro Dos Risos E Eventos	Sorria Flor Do Dia	Não apresenta certidão de débitos municipal e/ ou estadual, conforme o item "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual"; Não apresenta "d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa não tenha imóvel, ou seja, isenta do Imposto, deverá ser apresentada declaração firmada pelo proponente"

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Cobras E Lagartos	Grupo Êxtase	Os Imprevisíveis	Não apresenta ficha técnica, nem comprovação das DRT'S, conforme o item " 4.3.2.2. Ficha Técnica do Espetáculo com **respectivos comprovante dos registros profissionais /DRTs".**Não apresenta RG e CPF;Não apresenta estatuto.Não apresenta cartão do CNPJ, conforme item: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);Não apresenta certidão municipal Não apresenta Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Mobiliário e Imobiliário com a Fazenda Municipal. Caso a empresa não tenha imóvel.
Julia Caianara Dantas	Cia Gentileza De Artes Integradas	A Máquina	Não apresenta certidão de débitos municipal e/ ou estadual, conforme o item "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual".
Patrícia Aparecida Dos Santos	Lilan Rocha Produções	Deu a Louca No Meu Guarda Roupa	Não apresenta ficha técnica, nem comprovação das DRT'S, conforme o item " 4.3.2.2. Ficha Técnica do Espetáculo com **respectivos comprovante dos registros profissionais /DRTs".**Certidão municipal vencida;Não apresenta Carta de Exclusividade com de do registro em cartório.
Patrícia Aparecida Dos Santos	Os Encantados	Fardos	Certidão municipal vencida Não apresenta Carta de Exclusividade com devido registro em cartório.
Patrícia Aparecida Dos Santos	Move-Mente	Vértice	Não apresenta ficha técnica, nem comprovação das DRT'S, conforme o item " 4.3.2.2. Ficha Técnica do Espetáculo com **respectivos comprovante dos registros profissionais /DRTs".** Certidão municipal vencida; Não apresenta Carta de Exclusividade com devido registro em cartório.Atividade econômica prevista no CNPJ não é compatível ao objeto contratual.
Jeová Andrade	Circo Gold Star	Alegria E Picadeiro	Não apresenta certidão de débitos municipal e/ ou estadual, conforme o item "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual"; Certidão Trabalhista vencida
Julia Caianara Dantas	Cubos	Particular	Não apresenta certidão de débitos municipal e/ ou estadual, conforme o item "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual"; Atividade econômica prevista no CNPJ não é compatível ao objeto contratual.
Julia Caianara Dantas	Jonatan Resende	Vista-Me De Poesia	Não apresenta certidão de débitos municipal e/ ou estadual, conforme o item "b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual".

Comissão de Habilitação Técnica do Edital nº. 01/2016 – Festival Sergipano de Artes Cênicas

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

OBJETO: Execução dos serviços/obras de conclusão das obras de infraestrutura e edificação do Centro Comunitário em Santa Luzia do Itanhy/SE.
DATA: 31 de março de 2016. **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 27.813.0018 – Projeto Atividade: 0521 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 1.243/2016.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 419.238,63
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 8 de março de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão dos serviços/obras da construção da Praça e Quadra Poliesportiva na Av. Elenízio Dantas, em Feira Nova/SE.
DATA: 5 de abril de 2016 **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Classificação Programática Funcional: 27.811.0023 – Projeto Atividade: 2270 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Fonte de Recurso: 0290.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e legislações correlatas.
PARECER JURÍDICO: PGE Nº 1.277/2016.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 107.605,04 (cento e sete mil seiscentos e cinco reais e quatro centavos).
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/. Aracaju, 8 de março de 2016.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de engenharia consultiva para supervisão de apoio às obras e projetos sob responsabilidade da SEINFRA e suas vinculadas, no Estado de Sergipe.

QUADRO DE JULGAMENTO FINAL

Ordem de Classificação	Licitantes	Nota Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preços	Nota Final
1º	**ENGEVIX ENGª S/A**	**96,0**	**84,45**	**92,54**
2º	GEOMÉTRICA ENGª DE PROJETOS LTDA	90,0	87,27	89,18
3º	ATP ENGª LTDA	89,0	92,94	89,83
4º	UFC – ENGª LTDA	86,0	100,00	90,20

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Aju, 11/03//2016

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 18/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA.
CONTRATADA: Terra Empreendimentos Ltda EPP
OBJETO: Execução dos serviços/obras de construção da Delegacia do município de General Maynard/SE.

PRAZO: Vigência – 12 (doze) meses; Execução - 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR: R$ 538.283,70 (quinhentos e trinta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.06.181.0010.2275.0000.0290
NOTA DE EMPENHO: 499/2016.

PARECER JURÍDICO Nº: 6696/2015

Aracaju, 07 de março de 2016.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 097/2016
de 01 de março de 2016

Dispõe sobre aprovação do Projeto Político Pedagógico Institucional da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações prescritas nas Leis Estaduais nº 6.446 de 01 de julho de 2008 e nº 7.516 de 26 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Político Pedagógico Institucional da Fundação Renascer, considerando que o mesmo foi elaborado em conformidade com as determinações do Estatuto do Estatuto da Criança e as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 01 de março de 2016

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 098/2016
de 01 de março de 2016

Dispõe sobre aprovação do Projeto Jovem Radical

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações prescritas nas Leis Estaduais nº 6.446 de 01 de julho de 2008 e nº 7.516 de 26 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o "Projeto Jovem Radical" do Grupo de Apoio a Criança com Câncer em Sergipe.

Art. 2º. O Projeto Jovem Radical será financiado com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, captado através da doação de Imposto de Renda/2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 01 de março de 2016

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 099/2016
de 01 de março de 2016

Dispõe sobre aprovação do Projeto de mãos dadas com a Escola

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8069, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações prescritas nas Leis Estaduais nº 6.446 de 01 de julho de 2008 e nº 7.516 de 26 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto "De mãos dadas com a Escola" do Grupo de Apoio a Criança com Câncer em Sergipe.

Art. 2º. O Projeto "De mãos dadas com a Escola" será financiado com recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECRIA, captado através da doação de Imposto de Renda/2014.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no ato de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 01 de março de 2016

JOSEVANDA MENDONÇA FRANCO
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE - COHIDRO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº01/2016

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, inscrita no CNPJ – 15.613.813/0001-24, entidade da Administração Pública Indireta do Estado de Sergipe, Empresa Economia de Mista, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação criada pela Portaria nº 10 de 11 de fevereiro de 2016**,** torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2016**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de Empreitada Global, às 09 h:00 min., do dia 13 de abril de 2016**, na sala da CPL, localizada na sede da Empresa/COHIDRO, situada na rua T, 103 - Conjunto Lourival Batista - Bairro América, Aracaju/SE, no qual receberá os envelopes de **Habilitação e Propostas de Preços**, conforme especificações detalhadas no edital, que tem como **Objeto:** Implantações de 40 sistemas simplificados de abastecimentos-SSA. Dotação Orçamentária pela SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SEAGRI. Execução da licitação e fiscalização do serviço pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE – COHIDRO, conforme convênio nº 769281/2012-MI E e Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013. Os interessados poderão obter cópia do Edital, através de mídia; Pen-drive, CD-ROM ou DVD no seguinte endereço: Rua T, nº 103, Bairro América – Conjunto Lourival Batista, no horário das 7h: 30min às 13h00min e das 15 h:00min às 17h:-30min. Informações pelo telefone: (79) 3253 6323 e 3253 6321, e-mail licitacao@cohidro.se.gov.br .
Aracaju, 10 de março de 2016

Rita de Cásia Souza Cruz
Presidente da CPL

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA
Aviso de Adiamento – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
Objeto: Obras/Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Estadual 17 de Março, em Aracaju/SE.
A Comissão Permanente de Licitação da CEHOP, torna público que em virtude das alterações introduzidas pela lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015 (DESONERAÇÃO) foram alterados os elementos constitutivos do Edital,ficando por conseguinte prorrogada a data da reunião de recepção dos envelopes para o dia 30/03/2016, permanecendo o mesmo local e horário.
O Edital e seus anexos com as devidas alterações estarão disponibilizados aos interessados a partir do dia 14 de março do corrente ano, na sala da Comissão de Licitação da CEHOP e no site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju/Se, 08 de março de 2016.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA
Aviso de Adiamento – CONCORRÊNCIA Nº 01/2016
Objeto: Obra de Implantação do Acesso à Cadeia e Penitenciária de Areia Branca/SE.
A Comissão Permanente de Licitação da CEHOP, torna público que em virtude das alterações introduzidas pela lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015 (DESONERAÇÃO) foram alterados os elementos constitutivos do Edital,ficando por conseguinte prorrogada a data da reunião de recepção dos envelopes para o dia 13/04/2016, permanecendo o mesmo local e horário.
O Edital e seus anexos com as devidas alterações estarão disponibilizados aos interessados a partir do dia 14 de março do corrente ano, na sala da Comissão de Licitação da CEHOP e no site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju/Se, 08 de março de 2016.
Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE

Vinculada a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável - SEINFRA
Aviso de Adiamento – CONCORRÊNCIA Nº 02/2016
Objeto: Obras/Serviços de Conclusão da Reforma e Ampliação da Escola Estadual Olavo Bilac, em Aracaju/SE.
A Comissão Permanente de Licitação da CEHOP, torna público que em virtude das alterações introduzidas pela lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015 (DESONERAÇÃO) foram alterados os elementos constitutivos do Edital,ficando por conseguinte prorrogada a data da reunião de recepção dos envelopes para o dia 14/04/2016, permanecendo o mesmo local e horário.
O Edital e seus anexos com as devidas alterações estarão disponibilizados aos interessados a partir do dia 14 de março do corrente ano, na sala da Comissão de Licitação da CEHOP e no site www.cehop.se.gov.br.
Aracaju/Se, 08 de março de 2016.
Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 010/2016

ORIGEM: PROCESSO Nº 02.203.01219/2015-5

Tomada de Preços nº 07/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: JATOBETON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por "**Execução dos Serviços de Recuperação da Ponte na Avenida Heráclito Rollemberg, no Conjunto Augusto Franco, no Município de Aracaju, neste Estado**, em regime de empreitada por preço unitário

VALOR TOTAL DE **R$ 258.957,40 (duzentos e cinqüenta e oito mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e quarenta centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de 180 **(cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: - 26.782.0018.1656.4.4.90.00 FR 0290 e FR 0120.

Aracaju 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 011/2016

ORIGEM: PROCESSO Nº 02.203.01218/2015-0

Tomada de Preços nº 06/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: JATOBETON ENGENHARIA LTDA.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

OBJETO: O presente Contrato tem por "**Execução dos Serviços de Recuperação da Ponte na Avenida Heráclito Rollemberg, no Conjunto Orlando Dantas, no Município de Aracaju, neste Estado**, em regime de empreitada por preço unitário

VALOR TOTAL DE **R$ 370.137,20 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de 180 **(cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: - 26.782.0018.1656.4.4.90.00 FR 0290 e FR 0120.

Aracaju 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ – 009/2016

ORIGEM: PROCESSO Nº 02.203.02292/2015-4

Tomada de Preços nº 23/2015

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE

CONTRATADA: HECA COMÉRCIOE CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por "**Construção de passagem para dutos da Transpetro em bueiro tubular em concreto, no prolongamento da Av. Maranhão / BR-235, no Município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado**, em regime de empreitada por preço unitário

VALOR TOTAL DE **R$ 394.711,07 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e onze reais e sete centavos)**;

PRAZO: O prazo de execução do objeto do presente Contrato será de 180 **(cento e oitenta) dias** consecutivos, contados a partir da Ordem de Serviço emitida pelo **CONTRATANTE**.

BASE LEGAL: Art.55, inciso XII, da Lei nº 8.666/1993

RECURSO: - 26.782.0018.0269.4.4.90.00 FR 0290.

Aracaju 19 de fevereiro de 2016.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

EXTRATO:
Justificativa de Dispensa Emergencial de Licitação
Objeto: Contratação de empresa fornecedora de combustível de gasolina de aviação.
Empresa: SERGIPE JET SERVICE COMERCIAL LTDA
Base Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.
Valor Estimado Mensal: R$ 23.760,00
Valor Global Estimado: R$ 142.560,00
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 08/03/2016

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Aquisição de cartilhas.
Empresa: TECNODATA EDUCACIONAL LTDA
Base Legal: Art. 25, I da Lei nº 8.666/93.
Valor Total: R$ 6.980,00
Parecer Jurídico: Nº 019/2016
Data: 10/03/2016

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Diretor-Presidente do DETRAN/SE

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA N° 05/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE**: **Art.1º** - Designar o servidor JOSENITO OLIEVIRA SANTOS, RG nº 301.441 SSP/SE e CPF nº 236.139.045-00 para exercer o cargo em comissão de Diretor – Presidente em substituição a JOSÉ RICARDO DE SANTANA, RG Nº 694.094 SSP/SE e CPF Nº 479.413.915-20, **no dia 11/03/2016**, por motivo de viagem a serviço desta Fundação**. Art.2º** - Esta Portaria terá vigência a partir de **11/03/2016. Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

PORTARIA N°06/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016.
O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no art.11, item XV, do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006, **RESOLVE**: **Art.1º** - Designar o servidor JAMISSON NUNES SANTOS, RG Nº 301.441 SSP/SE e CPF Nº 236.139.045-00 para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-11. Em substituição a JOSENITO OLIVEIRA SANTOS, RG Nº 301.441 SSP/SE e CPF Nº 236.139.045-00, **no dia 11/03/2016**, em virtude do mesmo estar substituindo o Diretor Presidente por motivo de viagem a serviço desta Fundação. **Art.2º** - Esta Portaria terá vigência a partir de **11/03/2016. Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

José Ricardo de Santana
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 43/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

A Sra. Elenira Rodrigues dos Santos Oliveira.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 013/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 8:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 44/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

A Sra. Luciana Macário de Oliveira.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 010/2015, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 9:00h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 45/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

A Sra. Luciana Macário de Oliveira.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 011/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 9:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 46/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Rivaldo Cavalcante de Freitas.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 018/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âm-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

bito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 10:00h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 47/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Ashley Marques de Oliveira.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 017/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 10:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 48/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Tenyson Rocha de Santa Rosa.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 014/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 14:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 49/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Thiago da Silva Mendes.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 015/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 15:00h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 50/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. Erico de Pinho Menezes.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 016/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 15:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

PORTARIA Nº 51/2016– CIA/ DAF
De 10 de Março de 2016
NOTIFICAÇÃO

A Sra. Edenia Soares de Figueiredo Macario.
A COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE – FHS, instituída pela portaria de n. 009/2015, de 09 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 14 de Janeiro de 2015, COMUNICA a instauração do Processo Administrativo de n. 011/2016, a fim de se apurar as denúncias de irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, que dizem respeito ao não recadastramento passível de se enquadrar no art. 4º; o art. 2º, inciso IX da Resolução nº 02/2011. **ensejando desobediência hierárquica. Considerando-se Vossa Senhoria CITADA pela Segunda vez, para apresentar DEFESA PRÉVIA escrita no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência deste documento, especialmente para assegurar-lhe o direito que lhe é garantido pelos arts. 42, §2º e §7º c/c art. 44 da supramencionada Resolução, a qual regulamenta o procedimento administrativo disciplinar no âmbito do quadro de pessoal desta entidade da administração pública indireta do Estado de Sergipe, garantido-lhe ainda o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, bem como de ter vistas dos autos durante o horário de expediente da Comissão, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 ás 17:00 h, instalada na Rua Geru, s/nº, Edifício Estado de Sergipe, 24 andar, Centro, Aracaju – SE CEP 49.010-460 CNPJ: 10.436.979/0001-07, bem como NOTIFICADA para comparecer à audiência de instrução, a ser realizada no dia 22.03.2016, às 15:30h a fim de prestar esclarecimentos e, querendo, acompanhar a ouvida de testemunhas.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 10 de Março de 2016.

Evandro Barreto de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Hospitalar de Saúde

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016

A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, por meio de sua Pregoeira comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE MÁQUINAS DA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO – CME, DA MARCA SERCOM COM SERVIÇOS DE AJUSTES E REPAROS COM INCLUSÃO DE TODAS AS PEÇAS, PARA ATENTER AS UNIDADES ASSISTENCIAIS GERENCIADAS PELA FHS.

ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 14/03/2016, a partir das 17h00min
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 29/03/2016, às 08h30min
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 29/03/2016, às 09h00minh (horário de Brasília) – no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 124/2016, de 24 de fevereiro de 2016.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações na Sede da FHS no endereço: Rua Geru, s/nº, 15º andar – Edifício Estado de Sergipe – Centro - Aracaju/SE, e, pelo telefone (79)3198-0609/3198-0616 de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 10 de março de 2016.

Josiane de Oliveira Costa
Pregoeira/FHS

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA – FSPH
EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016
PROCESSO Nº 020.270.2086/2015-2

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação para prestação de serviços de locação de veículos, com condutor e sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, para atendimento das demandas operacionais da Fundação de Saúde de Parreiras Horta, do Estado de Sergipe.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2016
EMPRESA VENCEDORA: W&W TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME
Valor total: R$ 43.599,60 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2016
LOCADORA VIVA LTDA LTDA - ME
Valor total: R$ 74.989,92 (setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e nove reais noventa e dois centavos)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016
REIS TRANSPORTES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Valor total: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)
Aracaju/SE,10 de março de 2016.

HANS CRYSTIANANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
DIRETOR GERAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055 de 03 de março de 2016

Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **VANIA FERNANDES SANTOS** e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho da Servidora **VANIA FERNANDES SANTOS, Médica, CPF. Nº 149.118.925-87,** para **30 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 03 de março de 2016.

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Superintendente–Executivo da Secretaria de Estado da Saúde

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11058/2015-8
INEXIGIBILIDADE: 10/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO TIPO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER INSTALADO NO PRÉDIO DA SES.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
CNPJ: 00.028.986/0035-57
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 7.300,80
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 5857/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
RATIFICADO: 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

REPLUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 10/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.11058/2015-8
OBJETO: CONTRATAÇÃO D EEMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO EQUIPAMENTO TIPO ELEVADOR DA MARCA ATLAS SCHINDLER INSTALADO NO PRÉDIO DA SES.
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.
CNPJ: 00.028.986/0035-57
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 7.300,80
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0040
PROJETO ATIVIDADE: 1411
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 5857/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
RATIFICADO: 15 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a MARGARITE MARIA DELMONDES FREITAS, RG 328734/SSP, CPF 154.769.285-53, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: F Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SAÚDE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir
29/02/2016.

Aracaju, 10 de Março 2016

AU**GUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**
Diretor Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.
Contratado: Empresa Zênite Sistemas LTDA
Objeto: Serviços de Atualização de Licença de uso de software de automação gráfica.
Valor global: R$ 9.636,00(nove mil seiscentos e trinta e seis reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Base legal: art. 24, inc. II, §1º., da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura do termo: 22 de fevereiro de 2016.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2016.

Paulo Sergio Araujo Santos
Diretor Presidente em Exercício

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2016

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.
Contratado: DP Informática Processamento de Dados LTDA-ME
Objeto: Serviços de Consulta de Base de Dados, utilização e manutenção preventiva de software.
Valor global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
Vigência: 12(doze) meses.
Base legal: art. 25, da Lei nº. 8.666/93.
Data de assinatura do termo: 23 de fevereiro de 2016.

Aracaju/SE, 23 de Fevereiro de 2016.

Paulo Sergio Araujo Santos
Diretor Presidente em Exercício

DIVERSOS

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TAXIS DE SERGIPE-SINTAX EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TAXIS DE SERGIPE-SINTAX, GESTÃO 15/05/2016A 15/05/2020.
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Táxis de Sergipe-Sintax, no uso de suas atribuições legais, vem tempestivamente, com fundamento nas disposições previstas em seu Estatuto Social, convocar Eleições Gerais para escolha dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes do Sindicato retro mencionado, conforme as especificações adiante descritas: a) As Eleições Gerais acima referidas, realizar-se-áno dia 15 de abril de 2016 das 08;00 as 17:00hs, na sede do Sintax, localizada na Avenida Tancredo Neves, 5.615, Bairro América, nesta Capital: b) O prazo para registro de Chapa será até o dia 30 de março de 2016, bem como do pagamento das mensalidades: c) A Secretaria do SINTAX, para registro de chapas, funcionará de segunda a sexta feira, das 08:00 ás 17:00hs: d) No caso de se fazer necessária a realização de uma segunda eleição, esta realizar-se-á no dia 30 de abril de 2016, conforme § 1º do Art. 52 do Estatuto da Entidade, no mesmo horário e local descrito no item “a”. A Posse dos eleitos se dará no dia 15 de maio de 2016. Aracaju/se, 10de março de 2016.
Manildo Ramos da Costa - Presidente

A Empresa NIKKEY CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, Situada na Rodovia SE 226, Km 22, Terminal Marítimo Inácio Barbosa, Zona Rural, Barra dos Coqueiros, SE inscrita no CNPJ: 01.811.362/0001-25, vem Torna publico que recebeu da ADEMA – a Autorização Ambiental de nº 79/2015, Proc. Nº 2015-003640/TEC/AA-0084 e Parecer Técnico – PT – 14120/2015-3996. Para a atividade de Aplicação de Produtos Fitossanitários. A Direção.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

Contratante: *COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO*
Contratada: *BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.*
CNPJ: *90.400.888/0001-42*
Objeto: Prestação de Serviços de Recebimentos (Agente Arrecadador Banco Santander) de valores constantes nas faturas mensais emitidas pela DESO.
Valor Total: R$ 41.961,60 (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
Prazo Contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
Base Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 / Parecer Jurídico 100/2016

Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente da CPL.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2016

Processo Administrativo nº 50752/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2016 3.0.09.00/GCVQ/DMAE – que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA GARANTIR A REPOSIÇÃO DOS MESMOS, UTILIZADOS NAS ANÁLISES DA ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, REALIZADAS NO LABORATÓRIO CENTRAL – CQPE. Fonte de Recurso: Receita Própria da DESO – Rubrica 10. Lote 01 - Empresa vencedora: A. C. DE SOUZA SANTANA - ME CNPJ: 18.925.025/0001-61. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Lote 02 - Empresa vencedora: A. C. DE SOUZA SANTANA - ME CNPJ: 18.925.025/0001-61. Valor: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Lote 03 - Empresa vencedora: LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 04.196.357/0001-48. Valor: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais). Lote 04 – FRACASSADO. WAGNEVALTER TELES BARRETO-Pregoeiro.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2016

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A;
CONTRATADO: LEME CONSULTORIA EM GESTÃO DE RH LTDA;
CNPJ: 07.955.535/0001-65;
JUSTIFICATIVA: Capacitar analistas em virtude da implantação do processo de Gestão Competência que o banco está desenvolvendo;
OBJETO: Contratação do Treinamento Formação de Analista para Mapeamento, Seleção e Avaliação de Competências e de Desempenho – Empresas Públicas e Privada, a ser realizado em São Paulo no período de 14 a 18 de março de 2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **042/2016**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 07.03.2016;
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Banese

RESUMO DE PEDIDO – 4500020241
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG009/2015;
CONTRATADA: TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;
CNPJ nº: 10.854.796/0001-01;
OBJETO: Serviços de manutenção predial;
VALOR: R$ 1.438,93 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos);
DATA DO PEDIDO: 10.03.2016.

RESUMO DE PEDIDO – 4500020242
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG033/2014;
CONTRATADA: MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ nº: 10.250.102/0001-19;
OBJETO: Cadeiras giratórias – 70 unids.; Cadeiras fixas – 21 unids.
VALOR: R$ 66.306,00 (sessenta e seis mil e trezentos e seis reais);
DATA DO PEDIDO: 10.03.2016.

Banese

RESUMO DE CONTRATO – 1º ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: IN 010/2015;
CONTRATADA: TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA;
CNPJ: 03.437.082/0001-24;
OBJETO: estabelecer a prorrogação da vigência do contrato em apreço pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 01/04/2016 até 31/03/2017, perfazendo a contratação o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses;
VALOR ESTIMADO: R$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 032/2016;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 01.03.2016.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **MARCIA HAIDEE EVANGELISTA BEZERRA** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 02 de março de 2016.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral – OAB/SE

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA – 30/03/2016

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes das 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **30 de março de 2016**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 – PROC. TED nº 025/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): S.M.C.E.D.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
02 – PROC. TED nº 017/2016. Repte: J.B.D.S. – Repdo(a): R. V.D. (Adv. do(a) Repdo(a): Ricardo Vieira Dantas – OAB/SE nº 4384). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
03 – PROC. TED nº 009/2016. Repte: L.C.B.B.A. – Repdo(a): A.L.D.T. (Adv. do(a) Repdo(a): Augusto Luiz Dantas Trindade – OAB/SE nº 4384). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira;
04 – PROC. TED nº 029/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): H.S.C. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
05 – PROC. TED nº 013/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): E.M.M. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 8008). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
06 – PROC. TED nº 021/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): S.C.F. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Alisson Fontes de Aragão;
07 – PROC. TED nº 027/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): H.M.D.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Helio Mario de Araujo – OAB/SE nº 2139). Relator: Rafael Almeida Brito;
08 – PROC. TED nº 019/2016. Repte: P.B.D.S. – Repdo(a): R.M.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Rodrigo Melo Andrade – OAB/SE nº 6863). Relator: Rafael Almeida Brito;
09 – PROC. TED nº 011/2016. Repte: S.D.A.C. – Repdos: A.S.V. (Adv. do(a) Repdo(a): André Silva Vieira – OAB/SE nº 2663) e W.G.M.N. (Adv. do(a) Repdo(a): Alcivan Menezes Silveira Filho – OAB/SE nº 5637). Relator: Rafael Almeida Brito;
10 – PROC. TED nº 023/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): P.D.A.D.G. (Adv. do(a) Repdo(a): Pericles de Abreu Diniz Gonçalves – OAB/SE nº 5147). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
11 – PROC. TED nº 015/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): M.F.D.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos;
12 – PROC. TED nº 031/2016. Repte: O.P.D. – Repdo(a): F.C.C.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Flavio Cesar Carvalho Menezes – OAB/SE nº 3708). Relator: Tarcisio Andre Targino Matos.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 11 de março de 2016.

Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

OAB SERGIPE Tribunal de Ética e Disciplina

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA – 29/03/2016

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes das 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **29 de março de 2016**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB). **PAUTA:**
01 – PROC. TED nº 016/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): A.Z.N. (Adv. do(a) Repdo(a): Charles José Rodrigues – OAB/SE nº 7151). Relator: Evaldo Rui Elias;
02 – PROC. TED nº 024/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): M.A.D.P. (Def. Dativa: Rayana Jessica Lopes dos Santos – OAB/SE nº 7394). Relator: Evaldo Rui Elias;
03 – PROC. TED nº 494/2014. Repte: J.S.S. – Repdo(a): B.L.D.O. (Adv. do(a) Repdo(a): Bruno Leonardo de Oliveira – OAB/SE nº 6003). Relator: Evaldo Rui Elias;
04 – PROC. TED nº 008/2016. Repte: J.J.M. – Repdo(a): J. G.D.B.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Evaldo Rui Elias;
05 – PROC. TED nº 138/2013. Repte: OAB/SE – Repdo(a): A.T.A. (Def. Dativa: Alina Di Paula Souza Amazonas – OAB/SE nº 5800). Relator: Horino Joaquim do Carmo;
06 – PROC. TED nº 018/2016. Repte: A.F.S. – Repdo(a): G.D. J.G. (Adv. do(a) Repdo(a): Gilson de Jesus Guimarães – OAB/SE nº 2678). Relator: Horino Joaquim do Carmo;
07 – PROC. TED nº 010/2016. Repte: J.C.C. – Repdo(a): N.M.C. (Adv. do(a) Repdo(a): Neide Martins Cardoso – OAB/SE nº 733). Relator: Horino Joaquim do Carmo;
08 – PROC. TED nº 026/2016. Repte: D.S.D.R. – Repdos: R.A.D.M.R. (Adv. do(a) Repdo(a): Ricardo Alexandre de Matos Ramos – OAB/SE nº 4494) e V.G.D.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Vanessa Garcia de Morais – OAB/SE nº 3901). Relator: Horino Joaquim do Carmo;
09 – PROC. TED nº 028/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): A.R.D.A.L. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro;
10 – PROC. TED nº 012/2016. Repte: M.A.B.J. – Repdo(a): A.B.D.S. (Def. Dativo: Cicero Dantas de Oliveira – OAB/SE nº 6882). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro;
11 – PROC. TED nº 020/2016. Repte: N. – S.N.D.C. S/A – Repdos: A.L.D.S (Adv. do(a) Repdo(a): Andrea Leite de Souza – OAB/SE nº 4330) e W.W.D.O.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Wilson Wynne de Oliva Mota – OAB/SE nº 4146). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro;
12 – PROC. TED nº 014/2016. Repte: E.D.S. – Repdo(a): A.P. F.D.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Adelma Pinheiro Fernandes da Silva – OAB/SE nº 3134). Relator: Agamenon Alves Freire Junior;
13 – PROC. TED nº 296/2014. Repte: OAB/SE – Repdo(a): R. J.C.D.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Agamenon Alves Freire Junior;
14 – PROC. TED nº 022/2016. Repte: OAB/SE – Repdo(a): A.R.C. (Adv. do(a) Repdo(a): Adevilson Ramalho Chagas – OAB/SE nº 630). Relator: Agamenon Alves Freire Junior;
15 – PROC. TED nº 030/2016. Repte: A.C.D.B. – Repdo(a): A.A.D.C.F. (Adv. do(a) Repdo(a): Adernoel Almeida da Cruz Filho – OAB/SE nº 3182). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 11 de março de 2016.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PRAZO CINCO (05) DIAS ÚTEIS

A Srª Carla Viviane dos Santos Souza, Secretária Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Boquim, Estado de Sergipe, com sede na Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 - Centro, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei,

Faz saber, a quantos virem ou tiverem conhecimento do presente edital, especialmente a pessoa à seguir nominada, atualmente encontrada em lugar ignorado, razão pela qual se expediu este na forma do art. 231, II do CPC, tramitar a seguinte notificação: aplicar a PENALIDADE DE SUSPENSÃO, pelo descumprimento das exigências editalícias, em especial ao subitem 5.1.2 do contrato nº 32/2015, oriundo do Pregão Presencial nº 07/2015, citando: JOSENILDES BASTOS DE ALMEIDA-ME, CNPJ 13.151.803/0001-99 - endereço: Avenida José da Silva Ribeiro Filho, 791, Bairro América, Aracaju/Se – CEP: 49.080-180, - finalidade do edital: notificação para, em 05 (cinco) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Município de Boquim/Se, para apresentação de Defesa Prévia, sendo esta facultada, conforme previsto no artigo 87, § 2º da lei 8.666/93.

Boquim(Se), 08 de março de 2016.

Mônica Maria Campos Ramos
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2016/FMAS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Assistência Social, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de 01(Um) Veículo Novo, para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Feira Nova**,** Estado de Sergipe.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DISPUTA DE LANCES: 12/04/2016 - **HORÁRIO**: 09:00 Horas
CLASSIFICAÇÃOORÇAMENTÁRIA:UO:6018- ATIVIDADE: 4017- ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00- FR: 0193.030 - **BASE LEGAL**: Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 216/2010.
PARECER JURÍDICO: 20/2016 - O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av.: Cônego Miguel Barbosa, 356, Centro, Feira Nova, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h email: feiranova.licitacoes@gmail.com tel (079)- 3313-1107

Feira Nova/SE 10 de Março de 2016.

José Anadelson Alves Carregosa
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2016

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora das Dores/SE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde – Povoado Massaranduba e Conclusão da Unidade Básica de Saúde – Bairro Matadouro Novo – sede do município.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/04/2016 (quatro de abril de dois mil e dezesseis), às 9h (nove horas).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.
PRAZO: 06 (seis) meses (construção–item 01) e 04 (quatro) meses(conclusão–item 02).
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob Regime Empreitada Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32040, Ação: 1055 Classificação Econômica: 4490.51 Fonte de Recurso: 0193.027.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei 123, em sua atual redação.
PARECER JURÍDICO: Nº 19/2016.
VALOR MÁXIMO: R$ 868.446,40 (oitocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Rua João dos Reis Lima Neto nº 64, N. Sra das Dores/SE, de Segunda à Sexta, em dias de expediente, das 8h às 17h, Fone/Fax: (0XX79) 3265-1322.

Nossa Senhora das Dores/SE, 10 de março de 2016.

Carivaldo Lima de Santana Neto
Presidente da CPL

MINISTÉRIO PÚBLICO

Estado de Sergipe
Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIALSRP – Nº 09/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP com acesso GPRS/EDGE/3G/4G com sistema de controle de gastos e Serviço de Comunicação Móvel de Dados, ambos executados de forma contínua e com abrangência em todo território nacional em roaming, destinado ao uso dos serviços deste Órgão, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I.
SESSÃO DE ABERTURA: 29/03/2016 - HORA: 09:00 h.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Licitações, 3º andar, situada na Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio nº 505 – Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro, Capucho, Aracaju/Se.
TIPO: Menor Preço por lote.
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93, LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09 e Decreto Estadual nº 25.728/2008.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br
Republicado devido alteações no edital

Aracaju/SE, 10 de março de 2016.

Max Oliveira Dantas
PREGOEIRO MP/SE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2016
NATUREZA JURÍDICA: Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Sergipe
CNPJ : 13.038.641/0001-87
CONTRATADO: C.P.B. Hotéis e Turismo Ltda.- EPP
OBJETO : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem com fornecimento de alimentação em conformidade com as necessidades do Ministério Público do Estado de Sergipe
PROCESSO/ORIGEM: Pregão Presencial nº 04/2016
VIGÊNCIA: 07 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
PROJETO/ATIVIDADE: 042
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 101
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2016.

Léa Maria Sobral da Cruz
Diretora Administrativa

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 258/2016 datada de 26 de fevereiro de 2016 – NOMEIA ANETE HERMÍNIA OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.944.795-53, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Engenharia, Símbolo CCE-02, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 282/2016 datada de 7 de março de 2016 – DESIGNA a servidora SACUNTALA MARIA SANTOS GUIMARÃES, inscrita no CPF/MF sob o nº 138.668.265-91, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete, Símbolo FC-01, a partir do dia 1º de março de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Pinna de Assis.

PORTARIA nº 283/2016 datada de 8 de março de 2016 – EXONERA JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.277.975-91, do Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 284/2016 datada de 8 de março de 2016 – EXONERA RICARDO SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.806.295-04, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspetoria, Símbolo CCE-07, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 285/2016 datada de 8 de março de 2016 – NOMEIA JOSE ROBERTO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 199.277.975-91, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspetoria, Símbolo CCE-07, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 286/2016 datada de 8 de março de 2016 – NOMEIA RICARDO SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.806.295-04, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo CCE-09, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 287/2016 datada de 8 de março de 2016 – NOMEIA TEREZINHA DAS GRAÇAS RABELO BRANDÃO, inscrita no CPF/MF sob o nº 256.536.365-68, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inspetoria, Símbolo CCE-07, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016, com lotação no Gabinete da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas.

PORTARIA nº 288/2016 datada de 9 de março de 2016 – DESIGNA a servidora MARIA VERA LUCIA DE JESUS, inscrita no CPF/MF sob o nº 102.894.455-15, para exercer a Função de Confiança de Oficial de Gabinete II, Símbolo FC-01B, a partir do dia 1º de março de 2016, com lotação no Gabinete da Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho.

PORTARIA nº 289/2016 datada de 9 de março de 2016 – RENOVA a requisição do servidor SANDRO JOSÉ DA GRAÇA SILVA, Analista de Controle Externo II, CPF nº 252.293.115-68, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal, para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, pelo prazo de 1 (um) ano, com ônus para esta Corte de Contas, a partir de 2 de janeiro de 2016.

PORTARIA nº 290/2016 datada de 9 de março de 2016 – EXONERA ROBERTA FRANCO BARRETO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 532.285.455-04, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro I, Símbolo CCE-04A, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 291/2016 datada de 9 de março de 2016 – EXONERA MARIANA VIEIRA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.949.555-78, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-08, a partir de 1º de março de 2016.

PORTARIA nº 292/2016 datada de 9 de março de 2016 – NOMEIA MARIANA VIEIRA DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.949.555-78, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete de Conselheiro I, Símbolo CCE-04A, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza.

PORTARIA nº 293/2016 datada de 9 de março de 2016 – NOMEIA IVONE LIMA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o nº 068.349.735-91, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CCE-08, com vigência a partir do dia 1º de março de 2016, com lotação no Gabinete do Conselheiro Carlos Alberto Sobral de Souza.

Diário Oficial Online



Tecnologia e informação

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro
Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email:
segrase@segrase.se.gov.br

Diário Oficial Eletrônico



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 10 de Março de 2016 às 20:58:44

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br